



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
REITORIA DO IFRS  
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)**

**RESOLUÇÃO Nº 65/2024 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Bento Gonçalves-RS, 04 de novembro de 2024.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 29/10/2024, e os autos do processo nº 23419.003806/2024-29, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2028 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), nos Capítulos 5 (Cronograma de Oferta de Cursos e Vagas - OCV) e 6 (Infraestrutura), bem como da atualização do Capítulo 4 (Organização Didática), conforme os anexos dessa resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 04/11/2024 15:43)*

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

**Processo Associado: 23419.003806/2024-29**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **65**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **04/11/2024** e o código de verificação: **70588c3cbd**